Portaria N° 019/2014 de 28/02/2014

Ementa: "Concede licença para tratar de interesse particular à **Eronaldo de Melo,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu a concessão de licença para tratar de interesse particular pelo prazo de dois anos;

Considerando que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor **Eronaldo de Melo**, portador do CPF n° 591.273.173-15 e da Cédula de Identidade n° 1.426.675 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 01 de março de dois mil e catorze (01/03/2014) e encerrando-se no dia 29 de fevereiro de dois mil e dezesseis (29/02/2016).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 28 de Fevereiro de 2014.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal